



**Câmara Municipal de Conselheiro
Lafaiete**
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
28.108125

REQUERIMENTO Nº 684/2025

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A **Comissão de Educação**, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo por meio dos vereadores infra-assinados, nos termos do art. 88, inciso VIII, do Regimento Interno, requerem, ouvida a Casa, que V. Exa., **encaminhe expediente ao Poder Executivo, notadamente, à Secretaria Municipal de Educação**, nos termos a seguir:

Conforme denúncia recebida na ouvidoria pública do Legislativo, nº 14/2025, chegou ao conhecimento desta Comissão a informação de que a merenda escolar da Escola Municipal Doutor Rui Pena estaria sendo servida de forma repetitiva e com baixa qualidade, destacando-se o predomínio de arroz como refeição diária, por vezes mal preparado, com tempero inadequado ou em más condições de cozimento.

Ainda segundo os relatos, embora o Município conte com nutricionista responsável, não estaria havendo acompanhamento efetivo em todas as escolas, gerando dúvidas quanto à fiscalização da qualidade e à diversidade dos alimentos oferecidos às crianças. Ressalta-se que a merenda escolar representa para muitos alunos, a principal refeição do dia, de modo que a situação relatada merece especial atenção desta Casa.

Compulsando a Lei Complementar nº 36/2012, podemos inferir que, atualmente, o Município conta com 05 (cinco) nutricionistas, que trabalham 25 (vinte e cinco) horas semanais, para cuidar de 44 (quarenta e quatro) unidades de ensino.

Com o objetivo de apurar a veracidade das informações e assegurar a qualidade da alimentação escolar, importante que sejam esclarecidos os seguintes questionamentos:

- 1- Quais os cardápios oficiais de merenda escolar elaborados por nutricionista referente aos anos de 2024 e 2025? Gentileza encaminhar cópia.
- 2- Quais os critérios técnicos utilizados para a elaboração das refeições?



Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG.

Telefone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

site: conselheirolafaiete.mg.leg.br

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-26-Apo-2025-15:47-063945-1/2



**Câmara Municipal de Conselheiro
Lafaiete**
ESTADO DE MINAS GERAIS

3- As nutricionistas realizam visitas e fiscalizações regulares em todas as unidades escolares? Durante as visitas, elaboram relatórios? Gentileza informar a periodicidade em que as visitas acontecem e encaminhar cópia de relatórios produzidos no ano de 2025.

4- No que se refere a Escola Municipal Doutor Rui Pena:

4.1- No ano de 2024 e 2025, houve fiscalização das nutricionistas na referida escola? Gentileza encaminhar relatório de visita e informar providências que por ventura foram adotadas.

4.2- Houve alguma substituição ou alteração do cardápio da merenda escolar? Em caso afirmativo, informar os motivos.

4.3- Houve redução de algum dos itens que compõem o cardápio da merenda escolar? Em caso afirmativo, informar os motivos.

5- Nos anos de 2024 e 2025, foram identificados casos em que a merenda escolar não atendeu aos padrões nutricionais mínimos estabelecidos pelo PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar? Quais medidas corretivas foram adotadas?

6- Qual ou quais os processos licitatórios vigentes que versam sobre a merenda escolar? Gentileza encaminhar cópia de todos os contratos.

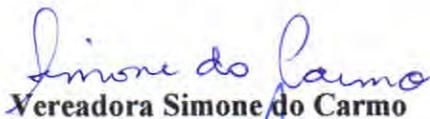
7- Quanto aos contratos de fornecimento de merenda escolar, houve algum reequilíbrio de preços? Se sim, gentileza encaminhar cópia das solicitações de reequilíbrio com as devidas justificativas, bem como dos instrumentos de aditamento celebrado para a recomposição dos preços.

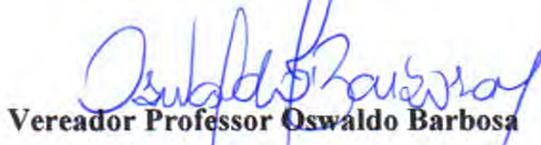


**Câmara Municipal de Conselheiro
Lafaiete**
ESTADO DE MINAS GERAIS

Solicita-se que as informações sejam prestadas a fim de que esta Comissão possa avaliar a regularidade da execução da política pública de alimentação escolar, resguardando o direito dos alunos a uma nutrição adequada e de qualidade.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2025.


Vereadora Simone do Carmo


Vereador Professor Oswaldo Barbosa


Vereador Rogério Diêgo Evangelista